



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Projeto: PROJETO DE LEI N.º 081/2025

Comissão: Comissão de Constituição e Justiça

Presidente: Alcemir Oliveira da Cruz

Vice-presidente: Antonio Joarilso Lins Rodrigues

Membro: Ana Cláudia Pereira da Silva Ribeiro

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cessão de Uso de bens públicos com a Associação do Colina Verde e dá outras providencias.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relator(a) Designado(a): Antonio Joarilso Lins Rodrigues

I – Exposição da Matéria em Exame

Trata o presente projeto de autorizar o Executivo Municipal a celebrar Termo de Cessão de Uso de bens públicos com a Associação do Colina Verde, inscrita no CNPJ n.º 03.212.707/0001-50

II – Voto do Relator

O Projeto de Lei é de interesse para o Município, pois autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cessão de Uso de bens públicos com a Associação da Comunidade do Assentamento Colina Verde, visando a utilização de equipamentos agrícolas pertencentes ao patrimônio municipal. A proposta busca fortalecer as atividades produtivas da agricultura familiar, promovendo melhores condições de trabalho e incentivando o desenvolvimento econômico e social da comunidade local. Trata-se de medida que favorece o uso adequado e produtivo de bens públicos, garantindo benefícios diretos aos agricultores e à coletividade.

Com relação à adequação do presente projeto de Lei ao ordenamento



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

jurídico como um todo, à primeira vista o projeto parece revestir-se de condições de legalidade não encontram-se contrariedades ao disposto na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Paraná bem como na Lei Orgânica do Município de General Carneiro – PR. A tramitação do presente projeto de Lei obedeceu ao disposto na Lei Orgânica do Município e ao procedimento previsto no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Assim, sendo a matéria de interesse do Município de General Carneiro, e obedecendo à Legislação Vigente, o voto é pela emissão de parecer favorável ao projeto de Lei.

III – Deliberação da Comissão

Visto, relatado e discutido o presente projeto de Lei, esta comissão acompanha o voto do Sr.(a) Relator(a), para o fim de emitir parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 081/2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2025.


Presidente: Alcemir Oliveira da Cruz


Vice-presidente: Antonio Joarilso Lins Rodrigues


Membro: Ana Claudia Pereira da Silva Ribeiro